



Índice

Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo	2
LEI.....	2
LEI ORDINÁRIA Nº 2118/2026	2

**Departamento Legislativo, Protocolo e
Arquivo**

LEI

LEI ORDINÁRIA Nº 2118/2026

**REAJUSTA O SALÁRIO DOS SERVIDORES
EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
IMPERATRIZ, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Imperatriz, nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 200 do Regimento Interno promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica Reajustado em 8% (oito por cento), o vencimento dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Imperatriz/MA, incidindo o referido percentual sobre o salário base de cada servidor.

Art. 2º Fica fixado em R\$ 1.150,00 (mil cento e cinquenta reais) o valor do Auxílio Alimentação dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Art. 3º Fica fixado em R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais) o valor do Auxílio Saúde dos servidores públicos efetivos da Câmara Municipal de Imperatriz/MA.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da dotação orçamentária deste Poder Legislativo para o exercício financeiro do corrente ano, ficando estabelecido que seus efeitos retroagirão ao mês de fevereiro do corrente exercício.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE
MARÇO DE 2026.**

Adhemar Alves de Freitas Junior

Presidente

Rodrigo Silva de Medeiros Passos

Primeiro vice-presidente

Rubem Lopes Lima

Segundo vice-presidente

Wanderson Manchinha Silva Carvalho

Primeiro-secretário

Whelberson Lima Brandão

Segundo-secretário

Publicado por: Alailton Gama de Cerqueira
Diretor do Departamento Legislativo, Protocolo e Arquivo,
Código identificador: bbwllsb8jcp20260319180325



**Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Câmara Municipal de Imperatriz
Rua Simplício Moreira, 1185 - Centro - Imperatriz - MA
Cep: 65901-490

ADHEMAR ALVES DE FREITAS JÚNIOR
Presidente da Câmara

Informações: contato@camaraimperatriz.ma.gov.br